



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA**  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

---

**PORTARIA Nº 0115/2023**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.*

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Roberto Regis de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **RICARDO PETUBA DE MORAES**, inscrito no CPF nº 051.661.133-06, ocupante do Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cujo o objeto seja a contratação de empresa de engenharia para obras e/ou reformas.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**III** – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

**CNPJ: 01.597.629/0001-23**

**GESTÃO 2021 A 2024**

---

**Art. 3º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2023.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, ao 01 dia do mês de Julho de 2023.

  
**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal